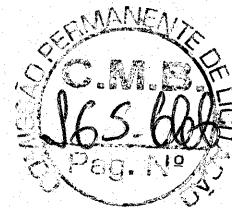


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Memorando nº031/2023-CMB

Bujaru/PA, 04 de dezembro de 2023.

A Vossa Excelência
Sr.^a Jonaia da Silva Curcino
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru
Município de Bujaru Estado do Pará

Sra. Presidente,

Inicialmente cumpre reiterar que, para atender as necessidades da Administração, foi necessária a deflagração de processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2021-CMB, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, objetivando Contratação de empresa de Assessoria Contabil, especializada em gestão Pública para prestar serviços à Câmara Municipal de Bujaru-PA. Em 31 de dezembro de 2021, o contrato nº 02/2021, com a empresa **L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTABIL E COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **CNPJ: 22.525.940/0001-37**, estabelecida na Travessa Mariz e Barros, 3551 B, sala A, Marco Belém/PA, CEP: 66.080-471, neste ato está sendo representado pelo Sr. **Leonardo Rodrigues de Leão**, portador do CPF sob nº 10.90.402-10, com prazo de vigência de 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme prevê art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que justificado.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a contratada tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, trazendo benefícios à contratante, uma vez que os valores contratados continuam de acordo com os praticados no mercado.

No entanto, considerando que o termo terceiro Termo Aditivo é o dia 31 de dezembro de 2023, solicito a prorrogação do prazo de acordo os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

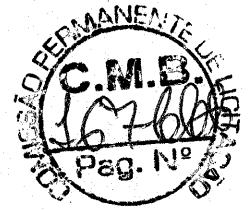
De acordo com justificativa da empresa, ora anexada, a mesma concorda com aditamento do contrato, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal, mantendo o valor originalmente pactuado, razoável com os preços praticados no mercado.

Desta forma, visando a continuidade da prestação de serviços, cuja a eficiência e aprovação são cristalinas, além do que compatível com as ofertas de mercado, venho requerer a V.Ex^a, autorização para celebrar o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2021-CMB, para prorrogar a vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciado razão de interesse público relevante.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Ofício nº 076/2023-GP/CMB

Bujaru-PA, 05 de dezembro de 2023.

Ilmo.Sr. Livaldo Rodrigues de Leão Filho

Representante da empresa: L de Leão Consultoria, Gestão Contabilidade Comercial LTDA
CNPJ: 22.525.940/0001-37

Assunto: Renovação do Contrato nº 002/2021-CMB

Ref.: Termo Aditivo nº 004/2023

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, com sede na rua Lauro Sodré, inscrita no CNPJ: 05.196.563/0001-10, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, solicita a manifestação de interesse de renovar e assim dar continuidade ao Contrato nº 002/2021, que tem **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL DE GESTAO PUBLICA., mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de PRORROGAÇÃO DE PRAZO no Termo Aditivo.

Sem mas nada para o momento, apresento votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JONAIA DA SILVA
CURCINO:71563385287

Digitally signed by
JONAIA DA SILVA
CURCINO:71563385287

Jonaia da Silva Curcino
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA



**L DE LEÃO Consultoria, Gestão Contábil e
Comercial Ltda. – EPP**

CNPJ: 22.525.940/0001-37

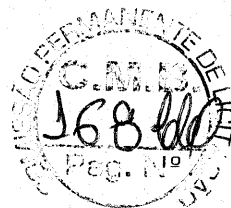
e-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br (91)984620505

**Enfoque para Contabilidade Pública de Entes Integrantes da
Administração Municipal**

Ofício nº 055/2023

Belém, 07 de dezembro de 2023

**A Senhora Jonaia da Silva Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA**



Assunto: Renovação do Contrato junto a Câmara Municipal de Bujaru, com
atualização do valor da Consultoria e Assessoria Contábil Especializada

Prezada Senhora,

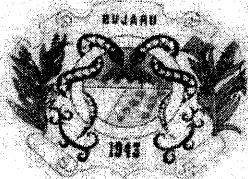
Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos-lhe do interesse da Empresa L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda – EPP, CNPJ 22.525.940/0001-37, em renovar Contrato de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública, para o exercício de 2024, com isso estamos encaminhando a Proposta em Anexo para subsidiar o processos de contratação.

Atenciosamente

**LEONARDO
RODRIGUES DE
LEAO:10890840210**

Assinado de forma digital
por LEONARDO RODRIGUES
DE LEAO:10890840210
Dados: 2023.12.07 16:53:47
-03'00'

**Leonardo Rodrigues de Leão
Sócio Proprietário da L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.



Everton Souza Mendes

Administrador da Câmara Municipal de Bujaru/PA